

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022

A Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, por intermédio de seu Presidente, torna público que RECONHECE e RATIFICA a inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/1388-94, no valor anual estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a prestação dos serviços de tarifas bancárias, a ser prestado à Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2022.

Raimundo Barbosa de Melo
Presidente da Câmara

Publicado por: Samueld92
Código Identificador: 40388750

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2022.
EDIÇÃO 1335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>